



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 119/24

Itaú de Minas, em 30 de Outubro de 2024.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas - MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas na última sessão ordinária desta Casa de Leis havidas em 29.10.24 quais sejam:

a) Projetos de leis:

- **n. 30** que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária anual nº1.275/23 - que Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências; ;(subvenção Itaú Atlético Clube, CHAME, Associação de Pais dos estudantes do ensino superior - Transporte);
- **n. 31** Dispõe sobre alteração da lei nº 1276, de 04 de dezembro de 2023, que - Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições no exercício de 2024 - e dá outras providências. (incorpora as novas subvenções acima citadas)
- **n. 32** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária anual nº 1.275/2023- que Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2024 - e da outras providências (CONSEP);

b) Indicações – n. 60 e n. 61 – de autoria das vereadoras Maria Elena e Juliana Mattar;

Enviamos também a Resolução n. 309/24 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**